



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.720/2004

“Autoriza o Município a fazer reparos na viatura da Polícia Civil e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer reparos na Viatura Blazer, Placa JYR 1566, modelo e ano de fabricação 97/98, a gasolina da Polícia Civil de Alto Araguaia, no valor de até R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em virtude da mesma ter sido danificada na realização do VIII FESTIVAL NAÚTICO e VI FESTIVAL CULTURA.

Art. 2.º - A autorização citada no caput do artigo primeiro, será coberto com a seguinte dotação orçamentária:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04	ADMINISTRAÇÃO
122	Administração Geral
0010	Administração Geral
2008	Manutenção dos Serviços Administrativos
3390.30.00	Material de Consumo
3390.30.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 09 de novembro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal